Nº 004/2002
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2002, DE 09 DE ABRIL DE 2002.

"DEFINE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO ANAPOLINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do artigo 354 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis passará a ter a seguinte redação:

"Art. 354 – O projeto de Concessão de Título Honorífico de Cidadão Anapolino deverá ser subscrito, no mínimo, por um terço dos Membros da Câmara e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear, bem como a especificação de trabalhos concretos realizados em prol do Município de Anápolis, em pelo menos uma área de atividade, como Política, Cultural, Econômica, Religiosa, Jurídica, Esportiva, etc."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2002.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/053/2002